



RESOLUÇÃO Nº 019/2018 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Musicoterapia do Campus de Curitiba I.

- **Considerando** a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 14.953773-2;
- **Considerando** a deliberação contida na ata da 4ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 19 de Dezembro de 2017, em Curitiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta na alínea “a”, do inciso I do artigo 16 do Regimento Geral da Unespar;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Musicoterapia - *Campus* de Curitiba II, a partir de 2018, com carga horária total de 2.660 (duas mil, seiscentas e sessenta) horas, regime de matrícula seriado anual, 30 (trinta) vagas anuais e turno de funcionamento matutino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 26 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor